

A ELABORAÇÃO DO CODIGO COMMERCIAL

A REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL — FOI LIDO O RELATORIO GERAL PELO SR. A. GORDO

Em sessão extraordinaria, esteve, hontem, reunida a Comissão Especial do Senado, incumbida da elaboração do Código Commercial, para tomar conhecimento do relatorio geral, de autoria dos srs. Adolpho Gordo e Eurico Valle, sobre os trabalhos parciaes dos diversos relatores.

Iniciando a leitura do relatorio geral, começa o sr. A. Gordo assignalando que a parte do mesmo que comprehendia os arts. 519 a 840, referentes á prescripção, á inexecução das obrigações, ás perdas e damnos, ás normas communs dos contractos, á compra e venda, retrovenda, reparte e remissão, perempção, fundos de commercio, cessão de creditos e locação de coisa, fôra elaborada pelo sr. Eurico Valle, que formulára o relatorio parcial dessas matérias.

A seguir, o representante paulista faz o historico dos trabalhos da comissão, tendo como ponto de partida o projecto do sr. Inglez de Souza, expondo, com precisão e clareza, as conclusões definitivas a que se chegou, com as modificações introduzidas no trabalho do saudoso commerciaalista brasileiro.

As emendas offerecidas pela Comissão ao projecto primitivo são em numero de 297, umas propondo a elliminação de varios capitulos do projecto, outras alvitrando modificações substanciaes, e ainda outras destinadas a dar aos artigos uma redacção mais synthetica e precisa.

Das 297 emendas, 98 são do sr. João Luiz Alves, 75 do sr. Adolpho Gordo, 47 do sr. Eurico Valle, e as restantes dos outros membros da Comissão.

Jornal
12-10-27